

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1389/2024**

**Sumário:** Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Ineida Maria dos Santos Gonçalves de Pina, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia

Extrato de Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação.

De 18 de julho de 2024

Ineida Maria dos Santos Gonçalves de Pina, Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.